

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE ENFEITES NATALINOS DE COMÉRCIO E RESIDÊNCIAS

*Homologa as inscrições realizadas para o concurso de enfeites natalinos de comércio e residências, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO, do Município de São Lourenço do Oeste/SC, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** realizadas para o Edital de Seleção para Concurso de Enfeites Natalinos de Comércio e Residências, conforme detalhamento constante a seguir:

### I. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

I.1. Ficam homologadas todas as inscrições realizadas para o Edital de Seleção para Concurso de Enfeites Natalinos de Comércio e Residências, nas categorias Comércio e Residências, conforme segue:

#### CATEGORIA COMÉRCIO

Nº. Inscrição	Empresa Nome Fantasia	CNPJ	Situação
001	Visoli Materiais de Construção Ltda	17.***.**3/0001-90	Deferida
003	SL Móveis (Av. Brasil)	02.***.**3/0005-78	Deferida
004	Ótica Veja	12.***.**0/0001-71	Deferida
005	SL Móveis (Av. E. Beuter)	02.***.**3/0002-25	Deferida
006	Sensual Moda Íntima	06.***.**5/0001-97	Deferida
010	Bella Fit Cosméticos Ltda Me	15.***.**1/0001-89	Deferida
011	Le Moneh Fragance	36.***.**6/0001-09	Deferida
012	Pimenta Rosa Modas	23.044.515/0001-99	Deferida
013	Dal Piva & Scheffer Mat. Const. Ltda	04.***.**1/0001-17	Deferida
014	Restaurante Sabor Caseiro	30.***.**9/0001-73	Deferida
017	Flor de Lis	18.***.**8/0001-87	Deferida
019	Móveis Sanagiotto	07.945.804/0001-02	Deferida
021	Vidraçaria São Lourenço	97.***.**1/0001-95	Deferida
023	Casa da Madeira	00.***.***/0001-42	Deferida
024	Lojas Enele	77.***.***/0005-39	Deferida

#### CATEGORIA RESIDÊNCIAS

Nº. Inscrição	Nome do Proponente	CPF	Situação
002	Samara Alexandre Vichroski	085.***.***-27	Deferida
007	Cecília Poggere Trevisol	894.***.***-68	Deferida
008	Daiane Carla Timotio	079.***.***-24	Deferida
009	Lygia Daniela Ruaro	088.***.***-92	Deferida

015	Lúcia Maria dos Santos	987.***.***-15	Deferida
016	Terezinha Lazzarotto Dall Agnol	073.***.***-21	Deferida
018	Daiana Canonico Soster	074.***.***-61	Deferida
020	Aline Esser	068.***.***-40	Deferida
022	Sirlei Teresinha Rech Furlanetto	024.***.***-13	Deferida

## II. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

II.1. A avaliação das proponentes devidamente inscritas cabe à Comissão Julgadora do Concurso de Enfeites Natalinos do Comércio e Residências, designada pelo Decreto nº 7.797, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com os critérios e disposições previstas no edital de abertura.

São Lourenço do Oeste - SC, 13 de dezembro de 2022.

**JADER GABRIEL IORIS**  
Presidente do ICSSL